



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

CONTRATO Nº 1206001-2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCÓRDIA DO PARÁ E A EMPRESA MERCAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.**

O MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCÓRDIA DO PARÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 14.145.791/0001-52, com sede administrativa na Av. Castelo Branco, s/n Bairro: São Pedro, Concórdia do Pará- Pa., representado neste ato por seu Gestor Municipal, Sr. Alfonço Luiz Batista, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4342718 SSP/PA e CPF nº 123.399.462-04, neste ato designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa, a empresa **MERCAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do CNPJ nº 31.367.938/0001-78, com sede na Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 310, Centro, Cep: 68685-000, Concórdia-Pa, representada por Eliezer Melo de Freitas Guimarães, Proprietário, brasileiro, divorciado, portador da CNH nº 00751691168 DETRAN-PA e CPF nº 480.420.302-82, neste ato denominada **CONTRATADA**, resolvem por este instrumento, celebrar o presente Contrato mediante as cláusulas e condições seguintes

I - FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO

1 - O presente contrato decorreu da **Dispensa de Licitação nº 7/2020-004**, nos termos da Lei nº 8.666/1993 em seu Art. 24, Inciso IV, Lei nº 13.979/2020 em seu Art.4º, Decreto Municipal nº 06/2020 de 08/04/2020.

II - OBJETO

1 - O objeto do presente contrato é à **Aquisição em caráter emergencial de medicamentos e material técnico hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Concórdia do Pará nas medidas de enfrentamento à pandemia decorrente do Novo Corona Vírus (COVID-19).**

III - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

1 - A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** para o fornecimento objeto do presente Contrato o valor total de **R\$ 215.086,40 (Duzentos e quinze mil oitenta e seis reais e quarenta centavos)**, conforme abaixo especificado:

MEDICAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500MG	BAYER	13000	COMP	R\$ 0,25	R\$ 3.250,00
2	ÁGUA PARA INJEÇÃO	FARMACE	1200	AMP	R\$ 0,34	R\$ 408,00
3	AZITROMICINA 500MG CX C/ 3 COMPRIMIDOS	PRATI	2636	COMP	R\$ 6,00	R\$ 15.816,00
4	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG PÓ INJ. - BLAU F.	UNIAO QUIMICA	2	AMP	R\$ 16,38	R\$ 32,76
5	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML	FARMACE	1100	AMP	R\$ 1,08	R\$ 1.188,00
6	DICLOFENACO 25MG/3ML	FARMACE	1200	AMP	R\$ 0,99	R\$ 1.188,00
7	DIPIRONA MONO. 500MG	PRATI	2000	COMP	R\$ 0,72	R\$ 1.440,00
8	DIPIRONA MONO. 500MG/2ML	FARMACE	2000	AMP	R\$ 0,72	R\$ 1.440,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

9	HIDROCORTISONA 500MG/10ML	NOVAFARMA	350	AMP	R\$ 12,06	R\$ 4.221,00
10	HYPLEX B 2ML	HYPOFARMA	1400	AMP	R\$ 1,94	R\$ 2.716,00
11	IVERMECTINA 6MG	VITAMEDIC	5616	COMP	R\$ 6,00	R\$ 33.696,00
12	PARACETAMOL 200MG/15ML GTS	FARMACE	200	FR	R\$ 1,26	R\$ 252,00
13	PARACETAMOL 750MG C/480	PRATI	3440	COMP	R\$ 0,16	R\$ 550,40
14	SIMETICONA 75MG/15ML	PRATI	200	FR	R\$ 3,58	R\$ 716,00
15	SORO FISIOLÓGICO 100ML	FARMACE	400	BS	R\$ 3,31	R\$ 1.324,00
16	SORO FISIOLÓGICO 250ML	FARMACE	500	BS	R\$ 3,69	R\$ 1.845,00
17	SORO FISIOLÓGICO 500ML	FARMACE	628	BS	R\$ 4,73	R\$ 2.970,44
18	SORO RINGER SIMPLES 500ML	FARMACE	220	BS	R\$ 4,41	R\$ 970,20
19	VITAMINA C 100MG/5ML	FARMACE	2100	AMP	R\$ 1,08	R\$ 2.268,00
20	VITAMINA K 1ML	CRISTALIA	100	AMP	R\$ 2,48	R\$ 248,00
MATERIAL TÉCNICO						
21	AGULHA DESC. 25X0,7	LABOR IMPORT	1500	UND	R\$ 0,07	R\$ 105,00
22	AGULHA DESC. 40X1,2	LABOR IMPORT	1000	UND	R\$ 0,16	R\$ 160,00
23	ÁLCOOL 70° 1LT	ITAJÁ	102	LT	R\$ 18,00	R\$ 1.836,00
24	ÁLCOOL EM GEL 70° BB 05LT	TRIEL	20	BB	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00
25	ALGODÃO DELICATO 500G	CREMER	10	UND	R\$ 21,07	R\$ 210,70
26	APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUINEA	ON CALL	20	UND	R\$ 84,96	R\$ 1.699,20
27	AVENTAL PVC 10MM MANGA LONGA	BIOTRON	30	UND	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
28	CÂNULA NASAL DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	SOLIDOR	150	UND	R\$ 2,44	R\$ 366,00
29	CATETER INTRAVENOSO 22G	DESCARPACK	1100	UND	R\$ 1,17	R\$ 1.287,00
30	CATETER INTRAVENOSO 24G	DESCARPACK	1250	UND	R\$ 1,47	R\$ 1.837,50
31	CONJUNTO NEBULIZAÇÃO E VENTILAÇÃO EM PVC 1200MM AD. 02	ROMED	2	CONJ	R\$ 48,00	R\$ 96,00
32	EQUIPO MACROGOTAS	LAMEDID	900	UND	R\$ 3,20	R\$ 2.880,00
33	ESPARADRAPO 10X4,5M	MISSNER	36	UND	R\$ 12,40	R\$ 446,40
34	FACE SHIELD BÁSICO ESPECIFICAÇÃO: Protetor facial com viseira de proteção utilizado para proteção dos olhos, boca e face contra respingos de líquidos e poeiras, Fabricado com visor de segurança em polietileno, possui elástico de 15mm para fixação e espuma de 2cm para total conforto do usuário, Dimensões 340mm x 240mm, não descartável.	RENOVE	130	UND	R\$ 39,00	R\$ 5.070,00
35	FACE SHIELD PREMIUM USO PROFISSIONAL ESPECIFICAÇÃO: Protetor facial com viseira de proteção utilizado para proteção dos olhos, boca e face contra respingos de líquidos e poeiras, Fabricado com visor de segurança em PETG de 0,5mm, possui elástico para fixação e espuma para total conforto do usuário, não descartável.	RENOVE	40	UND	R\$ 95,00	R\$ 3.800,00
36	FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RAIOS X	FUJIFILME	2	CX	R\$ 315,00	R\$ 630,00
37	FLUOXOMETRO COM MANÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO	CENTER/MEDICAL	10	UND	R\$ 299,00	R\$ 2.990,00
38	GAZE EM ROLO 91X91 11FIOS	RUBI	20	PC	R\$ 47,70	R\$ 954,00
39	KIT ACADÊMICO P A C/ ESTETOSCOPIO	PREMIUM	5	KIT	R\$ 151,38	R\$ 756,90



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

40	KIT LARINGOSCÓPIO C/5 LÂMINAS INFANTIL	MACROSUL	1	KIT	R\$ 900,00	R\$ 900,00
41	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAM. G CX C/100	UNIGLOVES	32	CX	R\$ 50,00	R\$ 1.600,00
42	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAM. M CX C/100	UNIGLOVES	178	CX	R\$ 50,00	R\$ 8.900,00
43	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO TAM. P CX C/100	UNIGLOVES	50	CX	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
44	LUVA ESTÉRIL Nº 8,0	MUCAMBO	200	UND	R\$ 2,10	R\$ 420,00
45	MACACÃO DE PROTEÇÃO QUIMICA COM CAPUZ EM 100% POLIPROPILENO TAM. UNICO	VICSA	290	UND	R\$ 99,00	R\$ 28.710,00
46	MANGUEIRA OXIGENIO PARA RESPIRADOR COM ENGATE NORMAL 3MTS	MORIYA	2	UND	R\$ 230,00	R\$ 460,00
47	MÁSCARA CIRURGICA C/ ELÁSTICO ESTERELIZADA	BITRON	2000	UND	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00
48	MÁSCARA RESPIRADOR PFF-2 SEM VÁLVULA	3 M	400	UND	R\$ 27,00	R\$ 10.800,00
49	MÁSCARA TNT DESCARTAVEL INDUSTRIALIZADA	BIOTRON	2000	UND	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
50	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	3M	200	UND	R\$ 13,00	R\$ 2.600,00
51	OXÍMETRO DE PULSO DE DEDO DIGITAL ESPECIFICAÇÃO: Display LED SpO2, Batimento Cardíaco, barra de batimento 2 modos de display, Faixa de medição: 70% ~100% Resolução: 1% Precisão: +/- 2%, Faixa de medição: 30bpm ~ 250bpm Resolução: 1bpm precisão: +/- 2% 2 pilhas AAA	RELAX	14	UND	R\$ 299,00	R\$ 4.186,00
52	REVELADOR AUTOMATICO PARA RAO X	FUJIFILME	2	CX	R\$ 594,00	R\$ 1.188,00
53	SAPATILHA PRO-PÉ DESCARTAVEL	DESCARPACK	600	UND	R\$ 0,35	R\$ 210,00
54	SCALP 23G	SOLIDOR	2500	UND	R\$ 0,43	R\$ 1.075,00
55	SERINGA DESCARTAVEL 10ML S/AGULHA	SR	1700	UND	R\$ 0,59	R\$ 1.003,00
56	SERINGA DESCARTAVEL 20ML S/AGULHA	SR	1750	UND	R\$ 0,75	R\$ 1.312,50
57	SONDA DE FOLEY Nº 14	SOLIDOR	10	UND	R\$ 4,12	R\$ 41,20
58	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO DE TESTA SEM CONTATO MANUAL ESPECIFICAÇÃO: Tela LCD, resolução 0.1° , temperatura corpórea: 32.0°C - 43.0°C, Temperatura modo objeto: 0°C - 100° C, Acuracidade Corpóreo: +- 0,3° C (34°C - 43° C) +- 0.4° (32° C -33.9° C), temperatura de operação e umidade: temperatura 5° - 40° C umidade 85% relativa, temperatura de armazenamento e umidade: temperatura -20° - 55°C- umidade 95% relativa.	LEPU	10	UND	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00
59	TESTE CORONA VÍRUS (COVID-19) IGG/IGM TESTE RÁPIDO	MEDTESTE	100	UND	R\$ 199,00	R\$ 19.900,00
60	TIRAS DE TESTE MEDIDOR DE GLICEMIA SANGUINEA	ON CALL	20	CX	R\$ 53,64	R\$ 1.072,80
61	TORNEIRA 03VIAS	LABOR IMPORT	1000	UND	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
62	TOUCA DESCARTAVEL C/100	LABOR IMPORT	3200	UND	R\$ 0,15	R\$ 480,00
63	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5 C/BALÃO	VITALGOLD	10	UND	R\$ 6,56	R\$ 65,60
64	UMIDIFICADOR DE POLIETILENO PARA OXIGENIO	MORIYA	2	UND	R\$ 39,90	R\$ 79,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

2 - O pagamento da despesa decorrente do fornecimento dos produtos será realizado em até 30 (trinta) dias após a efetiva entrega dos mesmos, de acordo com o quantitativo entregue, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas, Ordem de Compra, recibo e relatório de recebimento dos produtos.

3 - Na hipótese de não ser efetuado o pagamento no prazo convencionado, os valores serão acrescidos de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, até a data do efetivo pagamento.

IV – VIGÊNCIA E ENTREGA

1 - O presente Contrato vigorará de sua assinatura até 30 de Junho de 2020, sendo possível seu aditamento quando for necessário para o cumprimento das necessidades administrativas.

2 - Os produtos serão fornecidos imediatamente após o recebimento da Ordem de Compra e/ou Nota de Empenho, pelos valores contratados, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir nos valores registrados, prazo este que será contado da data do recebimento pela licitante contratada da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho emitidos por esta Municipalidade.

3 - Entende-se por "imediatamente", até 05(cinco) dias úteis subsequentes ao recebimento da Ordem de Compra e/ou da Nota de Empenho expedidos pelo setor competente

4 - A entrega dos produtos deverá ser realizada a expensas da empresa no município de Concórdia do Pará de conformidade com as Ordens de Compra emitidas.

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS.

1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2020

1909 Fundo Municipal de Saúde

10 301 0200 2.061 Manutenção da Unidade Básica de Saúde do Município - Ações Básicas de Saúde

3.3.90.30.00 Material de consumo

12110000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

12140000 Transferência SUS Bloco de custeio

10 302 0210 2.069 Manutenção das Atividades do Hospital Municipal

3.3.90.30.00 Material de consumo

12110000 Receita de Imposto e Trans. - Saúde

12140000 Transferência SUS Bloco de custeio

VI- PENALIDADES

1 - No caso da **CONTRATADA** não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, a seguinte penalidade:

a) Por dia em que exceder o prazo de entrega dos materiais 0,03% (três centésimos por cento) do valor do contrato.

b) Multas variáveis de 0,1% (um décimo por centos) a 1% (um por cento) do valor do contrato, quando:

b.1) Os produtos não forem entregues no prazo definido neste contrato.

b.2) Não entregar exatamente de acordo com as normas, manuais, instruções e especificações do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCÓRDIA DO PARÁ.**

b.3) Informar inexatamente ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCÓRDIA DO PARÁ**, sobre o andamento da entrega dos materiais contratados.

b.4) Dificultar os trabalhos de fiscalização do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCÓRDIA DO PARÁ .**

Av. Marechal Deodoro da Fonseca n° 20 - Centro – Fone (091) 3728-1249
CEP. 68685-000 – Concórdia do Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

VII- DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

1 – CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) proporcionar à CONTRATADA todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93;
- b) fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento do objeto pela empresa fornecedora;
- b.1) Fica designado como Fiscal de Contrato o Sr. Luciano Lemes de Toledo, conforme Portaria nº 02/2020- SMAS/CP.
- c) comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do fornecimento dos produtos, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- d) providenciar os pagamentos à empresa fornecedora à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas, nos prazos fixados.

1 – CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) executar o fornecimento dos produtos objeto desta licitação em estrita observância das condições previstas neste Contrato, em especial as relativas a qualidade dos mesmos;
- b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do fornecimento dos produtos objeto desta licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento de execução do referido fornecimento dos respectivos produtos negociados;
- c) arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto desta licitação, inclusive armazenamento, mão-de-obra, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes da execução do fornecimento dos produtos serão de responsabilidade da CONTRATADA;
- d) manter durante o período de fornecimento dos produtos, as condições de regularidade junto ao FGTS, INSS, e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, apresentando os respectivos comprovantes, bem como as condições de qualificação exigidas no processo;
- e) aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões até o limite fixado no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;
- f) comprometer-se a entregar, nos prazos estabelecidos na Cláusula IV deste Ajuste, os produtos objeto do presente processo, quando solicitados mediante Ordem de Compra expedida pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de Concórdia do Pará ;
- g) manter a qualidade físico-químico e sanitária dos produtos contratados, bem como a adequação das embalagens, em conformidade com as legislações vigentes sobre controle de qualidade e vigilância sanitária.

VIII - RESCISÃO CONTRATUAL NOS CASOS DE:

- 1 - Aplica-se o dispositivo dos artigos 86,87,88 e seus Parágrafos/Incisos.

IX - FORO

- 1 - Para solução das questões decorrentes deste contrato elege-se o Foro da Comarca de CONCÓRDIA DO PARÁ, Estado do Pará, renunciando desde já a **CONTRATADA**, por si ou seus sucessores, a qualquer outro mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produza seus legais efeitos.

CONCÓRDIA DO PARÁ- PA, 12 de Junho de 2020.

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 20 - Centro – Fone (091) 3728-1249
CEP. 68685-000 – Concórdia do Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCÓRDIA DO PARÁ

CNPJ nº 07.234.357/0001-83

Alfonso Luiz Batista

RG: nº 4342718 SSP/PA

CPF nº 123.399.462-04

CONTRATADO

MERCAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 31.367.938/0001-78

Eliezer Melo de Freitas Guimarães

CNH nº 00751691168 DETRAN-PA

CPF nº 480.420.302-82

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: